

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 005/2011
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
4ª CÂMARA - CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
EM 06 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre alteração curricular nos cursos de Direito.

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 4ª CÂMARA DO COEPEA - CÂMARA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 06 de outubro de 2011,

D E L I B E R A M:

Art. 1º Aprovar a transformação das disciplinas obrigatórias Prática Jurídica I, Prática Jurídica II e Direito da Navegação Portuária e da Pesca em disciplinas optativas, bem como, a diminuição da carga mínima total dos cursos de Direito para 4260 horas.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. João Carlos Brahm Cousin
PRESIDENTE DO COEPEA

Prof. Dr. Rogério Piva da Silva
PRESIDENTE DA 4ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS